



Oeste II	116.983	0,47	1
Pireneus	538.769	1,70	1
Rio Vermelho	202.776	0,81	1
São Patrício I	168.047	0,45	1
São Patrício II	180.291	0,77	1
Serra da Mesa	120.645	0,42	1
Sudoeste I	438.027	2,16	1
Sudoeste II	236.658	0,82	1
Sul	260.987	0,83	1
TOTAIS	7.055.228	N/A	21

Protocolo 564128

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 216/2023-SEDS.

Processo n.º 202310319002845.

Objeto: Inclusão de isenção das tarifas de energia elétrica.

Valor: R\$ 243.540,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a instituição ACAMPI - Associação Cristã de Amparo a Maternidade e Proteção a Infância - Instituto Francisco de Assis, CNPJ nº 02.199.974/0003-33.

Legislação Vigente: Lei nº 13.019/2014.

Protocolo 563974

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 195/2023-SEDS.

Processo n.º 202310319002774.

Objeto: inclusão do auxílio nutricional e isenção das tarifas de água tratada.

Valor: R\$ 21.715,56 (vinte e um mil setecentos e quinze reais e seis centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapuranga, CNPJ nº 03.845.065/0001-26.

Legislação Vigente: Lei nº 13.019/2014.

Protocolo 563976

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 178/2023-SEDS.

Processo n.º 202310319002854.

Objeto: inclusão do Aux. Nutricional, inclusão de isenção das tarifas de água tratada.

Valor: R\$ 32.246,52 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Simão, CNPJ nº 03.783.713/0001-67.

Legislação Vigente: Lei nº 13.019/2014.

Protocolo 563977

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 272/2023-SEDS.

Processo n.º 202310319002911.

Objeto: Ampliação da meta do Aux. Nutricional, Inclusão de isenção das tarifas de energia elétrica.

Valor: R\$: 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a instituição Lar da 3 Idade Samaritanos de Águas Lindas de Goiás, CNPJ nº 06.078.589/0001-27.

Legislação Vigente: Lei nº 13.019/2014.

Protocolo 563980

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 271/2023-SEDS.

Processo n.º 202310319002923.

Objeto: inclusão do Aux. Nutricional, Inclusão de isenção das tarifas de água e energia.

Valor: R\$ 40.440,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a instituição Projeto Manain - Ação Social de Assistência a Criança e ao Adolescente, CNPJ nº 06.236.028/0001-09.

Legislação Vigente: Lei nº 13.019/2014.

Protocolo 563981

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 20/2025-SEDS
CONTRATAÇÃO 113127, PROCESSO Nº 202500005007124**

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023, destinado ao Fornecimento de materiais gráficos para atender as diversas demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com entrega parcelada, formalizada por meio de Termo de Contrato, por 12 (doze) meses. A sessão eletrônica de lances terá início às 09h10min (horário de Brasília-DF) do dia **22/09/2025**, pelo site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.goias.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira / Agente de Contratação

Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretária de Governança Institucional (Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 564026

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

PROCESSO: 202517647000771

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 2/2025-SEAD, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 62/2024 - SEAD

OBJETO: Gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 613.672,51 (seiscentos e treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 02 dias de setembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 563996

PORTARIA Nº 179, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho 1417 da Gerência de de Compras Governamentais constante nos presentes autos,

resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os **servidores abaixo discriminados** para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e



suplente, respectivamente do **Contrato nº 046/2025** celebrado com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 25.165.749/0001-10, tendo por objeto prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), para o atendimento da frota desta Secretaria.

Processo	Número de Contrato	Nome	Cpf	Função
202517647000771	46/2025	Roberto Silva Souza	***.069.001-**	gestor
		Suerlan Martins de Souza	***.278.761-**	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 564000

Extrato de Retificação nº 2/2025 - Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - SEAPA

O Estado de Goiás, por meio da **SEAPA**, retifica o Edital nº 003/2025, publicado no DOE nº 24.591, de 07/08/2025, alterando o subitem 15.5.2:

ONDE LÊ-SE: (...) Polvilho - Processado Vegetal - Sipeagro/MAPA
LEIA-SE: (...) Polvilho - Processado - Vigilância Sanitária
Demais itens permanecem inalterados. A integral das alterações está disponível nos sites www.agricultura.go.gov.br e www.emater.go.gov.br, ou na Gerência de Produção Sustentável e Agricultura Familiar, Rua 236, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 564018

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2025

PROCESSO: 202519222002048

NUMERO DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 116468

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05. **CONTRATADA:** **FACIEST.GO**, inscrita sob o CNPJ nº 43.309.944/0001-58.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de cota de patrocínio para a Feira Internacional de Comércio Exterior do Brasil Central - FICOMEX 2025, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, e Rubens José Fileti - Representante da Contratada

Protocolo 563912

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Convocação nº 6/2025 - SEINFRA/SEINFRA/MSB OESTE-22148

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar Estadual nº

182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <<https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-oeste/>>, **CONVOCA** a 11ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, a realizar-se dia **10 de setembro de 2025**, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma *Microsoft Teams*, **com início às 10h e término às 12h**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I - Planos Microrregionais de Esgotamento Sanitário (PMES) de 217 municípios das MSBs Leste, Centro e Oeste;

II - Requerimento de autorização para a contratação de Parceria Público Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário em 216 municípios das MSBs Leste, Centro e Oeste;

III - Mandato do Representante Legal das MSBs Leste, Centro e Oeste.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com a Assembleia da Microrregião do Centro e do Leste.

A reunião deverá ser acessada por intermédio do *link* abaixo:

Plataforma: Microsoft Teams

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzQxZW1yNTctNDRjYi00YzNhLWE5ZWmtZjk3NW-Q5ZjEwYTJh%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti-d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%2243b23957-673c-4c0c-92fe-93af6067a73d%22%7d

ID da reunião: 290 156 473 979 3

Senha: vc7Cv6A3

Em caso de impossibilidade de participação do Prefeito(a), poderá substituí-lo(a) o(a) Vice-Prefeito(a), o(a) Procurador(a)-Geral ou alguém indicado por meio de uma procuração.

Certos de contarmos com a valiosa participação de Vossas Excelências, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares.

Goiânia, 04 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário Geral da MSB Oeste

<#ABC#564105#52#647594/>

Protocolo 564105

Convocação nº 3/2025 - SEINFRA/SEINFRA/MSB LESTE-22149

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Leste - MSB Leste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <<https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-leste/>>, **CONVOCA** a 10ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Leste - MSB Leste, a realizar-se dia **10 de setembro de 2025**, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma *Microsoft Teams*, **com início às 10h e término às 12h**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I - Planos Microrregionais de Esgotamento Sanitário (PMES) de 217 municípios das MSBs Leste, Centro e Oeste;

II - Requerimento de autorização para a contratação de Parceria Público Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário em 216 municípios das MSBs Leste, Centro e Oeste;

III - Mandato do Representante Legal das MSBs Leste, Centro e Oeste.